

FGEE - TABELA DE TAXAS 2015 (A partir de 22 de maio de 2015)

Descrição	Valor R\$			
A. ENTIDADES				
1. Filiação de nova entidade	1.520,00			
2. Retorno de entidade filiada	equivalente ao ano anterior de contribuição (máximo R\$ 1.520,00)			
3. Registro inicial de entidade convidada	160,00			
4. Contribuições trimestrais * *				
a) Filiadas				
Ref.: votos nas Assembléias	250,00			
Base 30/11 do ano anterior	460,00			
	com 4 votos na AG 670,00			
	com 5 votos na AG 900,00			
	com 6 votos na AG 1115,00			
	com somatório + de 6 votos na AG 1325,00			
b) Convidadas				
Ref.: número atletas				
Base ultimo dia do trimestre anterior	180,00 / minimo			
	até 2 atletas 70,00 / atleta			
	3 a 5 atletas 60,00 / atleta			
	6 a 10 atletas 50,00 / atleta			
	11 a 20 atletas 50,00 / atleta			
	+ de 20 atletas isento			
	convidadas permanentes isento			
INADIMPLÊNCIA DE 60 DIAS, IMPOSSIBILIDA A REPRESENTAÇÃO DE SEUS ATLETAS EM EVENTOS OFICIAIS, E INADIMPLÊNCIA DE 6 MESES EXCLUSÃO DA ENTIDADE.				
* inclui despesas de avaliação jurídica dos estatutos/contrato social, bem como avaliação técnica da entidade.				
** vencimento dia 30 do 2º mês do trimestre, para pagamento até o dia 30 do 1º mês do trimestre desconto de 10%, após vencimento multa de 2 % mais juros de 0,1667 % por dia de atraso.				
B. AMAZONAS E CAVALEIROS				
	salto	demais modalidades		
5. Registro inicial ou renovação por entidade representada:	Convidada	Filiada	Convidada	Filiada
Pagamento anual à vista	600,00	480,00	300,00	240,00
Março a Julho	420,00	340,00	210,00	170,00
Agosto a Dezembro	420,00	340,00	210,00	170,00
Obs.: cavaleiros militares (ativa ou reserva) das entidades convidadas permanentes, estão isentos desta taxa, no entanto, estão obrigados a fazer seu registro anual.				
6. Registro direto (sem entidades)				
Pagamento anual à vista		800,00		400,00
Março a Julho		500,00		250,00
Agosto a Dezembro		500,00		250,00
7. Mudança de entidade dentro da mesma temporada (de acordo com as normas vigentes)				
1ª mudança		95,00		95,00
2ª mudança		190,00		190,00
As demais		370,00		370,00
Obs.: Além da taxas de mudança de entidade, o atleta que estiver trocando de entidade filiada para convidada deverá pagar a diferença referente a taxa paga pelo registro inicial da temporada.				
C. CAVALOS		todas modalidades		
8. Registro inicial				120,00
9. Renovação anual				70,00
10. Cavalos reíunos (propriedade do Ex. Brasileiro ou Brigada Militar)				isento
11. Criação ou alteração do nome fantasia (somente na FGEE)				70,00
D. CONCURSOS		salto	demais modalidades	
Será cobrado da entidade ou organização realizadora de eventos:				
12. Inserção no calendário anual da FGEE, ou alteração de data				
evento de 1 dia		160,00		80,00
evento de 2 ou mais dias		320,00		140,00
13. A título de taxa de realização de evento será cobrado:				
5 % da premiação em espécie ou bens de fácil conversão efetivamente distribuídos, ou				
10% das taxas de inscrição e participação efetivamente arrecadadas, sempre o que for maior;				
Obs.: destes valores serão deduzidas as taxas de inserção no calendário já quitadas.				
E. MULTAS, DEPÓSITOS E OUTRAS TAXAS				
14. Participação em concurso oficial sem estar devidamente cadastrado (atleta e cavalo) na FGEE para a temporada				460,00
15. Recursos (depósito) - quando indeferidos, reverterem aos cofres da FGEE (mínima)				360,00
16. Forfait sem aviso ou fora do prazo			nova taxa de inscrição/ participação	
17. Inscrição fora do prazo - aceitação a critério da CO			máx. dobro taxa de inscrição da prova	
18. Multas por entrega do ante-programa fora do prazo:				
menos de 30 dias de antecedência				95,00
menos de 14 dias de antecedência				190,00
F. EXPEDIENTE				
19. Expedientes com Passaportes, cujos serviços não estão incluídos nas taxas da FGEE				95,00 / remessa